



Câmara Municipal de
Maracanaú

**GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.**

PROJETO DE LEI N° 127 /2025

CRIA O PROGRAMA "MAIO AMARELO" DE PROMOÇÃO A AÇÕES EFETIVAS DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DOS INDICES DE ACIDENTE NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa "Maio Amarelo", dedicado a promover ações efetivas de prevenção e redução dos índices de acidentes, mortes e feridos no trânsito, visando torná-lo mais seguro por meio da conscientização e educação.

Art. 2º - O Programa "Maio Amarelo", tem como objetivo principal a significativa redução do número de óbitos e feridos em acidentes de trânsito no Município de Maracanaú, através de campanhas educativas por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demutran), e outras secretarias competentes se necessário.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal poderá formalizar parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de campanhas, com a participação do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demutran), objetivando fomentar a reflexão sobre o comportamento de pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e passageiros, alertando a todos acerca da importância da atenção e observância às Leis de trânsito, para garantir a segurança de todos nas vias públicas estaduais e municipais promovendo uma cultura de responsabilidade e respeito entre todos os usuários das vias públicas.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 3º - Fica autorizado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demutran), a promoção de ações durante o mês de maio, incorporando-as ao calendário anual de suas atividades.

- I – Blitz e educativas e ações em vias públicas;
- II – Ações em Escolas;
- III – Realização de eventos exclusivos sobre o tema;
- IV – Veiculação de campanha de mídia;

Art. 4º ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demutran) poderá anualmente, em parceria com a iniciativa privada, entidades civis, e organizações profissionais e científicas, conduzir campanhas de esclarecimento, ações educativas e preventivas, visando fortalecer a cultura de segurança no trânsito.

Art. 5º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Maracanaú o “Mês Maio Amarelo” de prevenção e redução de acidentes e vítimas de trânsito.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 01 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA
Data: 01/05/2025 22:22:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Maracanaú, o "Maio Amarelo" como mês dedicado à conscientização para a redução de acidentes de trânsito. Esta iniciativa busca promover a reflexão e a mobilização da sociedade em torno da segurança viária, por meio de ações educativas e preventivas.

Maracanaú, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, é o quarto Município mais populoso do estado do Ceará, com uma população de 234.509 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico de 2022. A crescente urbanização e o aumento da frota de veículos na cidade têm contribuído para a elevação dos índices de acidentes de trânsito, tornando-se uma preocupação constante para as autoridades e a população.

De acordo com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), a taxa de mortalidade por acidentes de transporte no Ceará, em 2022, foi de 21,3 mortes por 100.000 habitantes, acima da média nacional de 16,2. Embora os dados específicos de Maracanaú não estejam detalhados, é plausível inferir que o município enfrenta desafios semelhantes, dada sua densidade populacional e características urbanas.

O movimento "Maio Amarelo", tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para o alto número de mortes e feridos no trânsito, promovendo a educação e a conscientização sobre o tema. A cor amarela simboliza atenção e advertência no trânsito, representando o propósito central da campanha: incentivar uma postura mais responsável e prudente por parte de todos os usuários das vias.

"No Brasil, a campanha começou a ser realizada a partir de 2014, sendo criada pelo Observatório Nacional de Segurança Viária. Sua criação aconteceu em resposta à resolução da ONU que fez com que a década iniciada em 2011 fosse o período para promover ações por um trânsito mais seguro."



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

A institucionalização do "Maio Amarelo" no calendário oficial de Maracanaú fortalecerá a cultura da prevenção, fomentará o engajamento social e contribuirá para a construção de um trânsito mais seguro e humano, alinhando-se aos princípios da cidadania e do direito à vida.

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema para a saúde pública e a qualidade de vida dos Maracanauenses, submetemos o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, certos de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente

gov.br AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES PORTELA
Data: 01/05/2025 22:21:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora**

